DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 07D41015EF604

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

OBJETO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI

VIGÊNCIAS
INICIAL: 19 de junho de 2025
FINAL: 18 de junho de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIOS

ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. (SUPERMERCADO ANDRADE & LINHARES), CNPJ Nº 49.807.626/0001-01
Rua do Cedro, n° 269, Bairro Cedro, Monsenhor Gil – PI.
Responsável Contratado: Francisco das Chagas Andrade de Mesquita, CPF nº 021.195.473-00

G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. – ME (MERCADO DA VILA), CNPJ Nº 20.983.196/0001-99
Avenida Dom Severino, n° 2980, Sala 2, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI.
Responsável Contratado: Paulo Cesar Silva Queiroz, CPF n° 240.931.653-00

M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA. - ME, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci, Teresina – PI.
Responsável Contratado: Maria do Socorro Castro de Araújo, CPF n° 159.668.953-68

REFERENCIA MARKETING LTDA. – EPP (REFERÊNCIA MULTI DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 34.923.639/0001-60
Rua Arlindo Nogueira, n° 906, Centro/Norte, Teresina – PI.
Responsável Contratado: Rômulo Oliveira Lima, CPF n° 654.379.423-20

PREÂMBULO

Aos 19 de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2025, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.
2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Demerval Lobão - PI, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten.	UNID	2400	R$ 7,21	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

(Continua na página seguinte)

2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagens Tetra Pack individuais de 200ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas.	UNID	1200	R$ 1,50	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
3	AÇÚCAR CRISTAL 1KG de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	UNID	9000	R$ 4,80	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 80ML, 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potassio, acidulante: acido citrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulffame-k.	UNID	150	R$ 8,20	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ml sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) pet lacrada, contendo rótulo informativo do produto e livre do composto bisfenol.	UNID	10000	R$ 0,80	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP
6	ÁGUA MINERAL DE 20L COM RECIPIENTE sem gás, envasada mecanicamente em garrafão de polieleno terealato (PET) liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural e livre do composto bisfenol.	UNID	500	R$ 39,90	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
7	ÁGUA MINERAL DE 20L SEM RECIPIENTE sem gás, envasada mecanicamente em garrafão de polieleno terealato (PET) liso e transparente, com lacre de segurança inviolável, fonte natural e livre do composto bisfenol.	UNID	2500	R$ 12,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
8	ÁGUA MINERAL 500ML sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) pet lacrada, contendo rótulo informativo do produto e livre do composto bisfenol.	UNID	4800	R$ 1,29	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
9	ALHO tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades .	KG	360	R$ 33,90	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 300G, sabores variados sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias prima sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço	UNID	9000	R$ 4,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 350G- dupla embalagem, pacote de 350g, produto industrialiado no maximo 30 dias antes dadata de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com virgencia de 6 meses..	UNID	11520	R$ 4,10	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
18	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 350G- produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açucares simples, peso liquido de 350g, tendo dupla embalagem e embalagem secundaria de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega	UNID	400	R$ 5,50	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
19	BISCOITO TIPO SALGADO INTEGRAL 350G. Ingredientes: farinha de trigo integral com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso 350g, com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	UNID	400	R$ 7,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

10	ALHO EM PASTA 200G, contendo vinagre de alcool, alho, cebola, sal, estabilizante e conservante, não contendo glúten.	UNID	320	R$ 3,89	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
11	ARROZ TIPO 1 BRANCO 1KG longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.	UNID	12000	R$ 6,60	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
12	ARROZ TIPO PARBOILIZADO 1KG longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.	UNID	7500	R$ 5,50	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G- produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 170g	UNID	280	R$ 4,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
14	AZEITONA VERDE 100G, produto industrializado em conserva, composto por salmoura(água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascórbico. Validade de no mínimo 06 meses.	UNID	480	R$ 4,50	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G, sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína , 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	UNID	11520	R$ 4,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

20	BISCOITO TIPO DOCE ISENTO DE LACTOSE 400G- ingredientes farinha de arroz integral, fécula de mandioca, amido de milho, milho integral em pó, melado de cana de açúcar mascavo, óleos vegetais(milho e ou girassol e ou algodão), gordura de palma, amltodextrina, frutas, mix de castanhas (castanha de caju, castanha do para e amêndoa), agentes de massa polidextrose, mel, café solúvel, extrato de soja, avela em pó, canela em pó, cacau alcalino em pó, fibra solúvel, fermentos químicos, alfarroba em pó, edulcorantes maltitol, glicosídeo de esteviol e sucralose, emulsificante natural lecitina de soja, espessante goma xantana, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de amomio) e aromas. sabores variados sem adição de leite e derivados. sem adição de glúten embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	UNID	400	R$ 9,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
21	CAFÉ SOLÚVEL 200G no mínimo, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Procedente de grãos sãos, limpos. Isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Validade de no mínimo de 6 meses.	UNID	400	R$ 29,10	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G no mínimo, em pó homogêneo, embalado à vácuo, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados , gosto predominante de café .	UNID	15000	R$ 15,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
23	CHÁ SABOR CAMOMILA - caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 3,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
24	CHÁ DE ERVA CIDREIRA- caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 3,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
25	CHÁ DE ERVA-DOCE- caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 5,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

26	CHÁ DE HORTELÃ- caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 5,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
27	CHÁ DE MACÃ CRAVO CANELA- caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 3,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
28	CHÁ VERDE ABACAXÍ COM HORTEÃ- caixa com no mínimo 10 sachês/saquinhos, envelopados individualmente, peso líquido da caixa: 10g. No ato de entrega, é exigido o mínimo 2/3 do seu prazo de validade ainda por vencer.	UNID	2000	R$ 3,99	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
29	COLORÍFICO EM PÓ 100G, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Embalagem com 100g	UNID	3000	R$ 1,00	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
30	CONDIMENTO EM PÓ 100G, produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	UNID	3000	R$ 1,24	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
31	CREME DE LEITE 200G, produto industrializado que possui em sua composição espessantes celulose microcristalina, carragena e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem tipo tetra pack, devidamente lacrada e envazada livre de sujidades.	UNID	3240	R$ 4,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
32	DOCE DE BANANA 1KG em tabletes embalagem flexivel em pote plastico, com 50 unidades peso liquido com minimo 1kg, rotulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no maximo de 30 dias antes da data de entrega com virgencia de 6 meses.	UNID	400	R$ 19,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
33	DOCE DE GOIABA 1KG em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validades impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	UNID	400	R$ 18,10	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
34	EXTRATO DE TOMATE 190G, produto industrializado elaborado com polpa de tomate concentrada, açúcar, tomate, sal e sem condimentos.	UNID	2400	R$ 1,89	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) 1 KG. Produto obtido de cereais moídos, como trigo ou de outras partes vegetais ricas em amido, como a raiz da mandioca.	UNID	1000	R$ 6,20	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

46	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300G- obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade.	UNID	240	R$ 23,10	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
47	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 1L- tipo longa vida, envasado em caixa tetra pack de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID	600	R$ 7,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
48	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 1L- tipo longa vida, envasado em caixa tetra pack de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID	600	R$ 6,19	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
49	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA 400 G- produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	UNID	9800	R$ 2,74	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
50	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G - com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Embalagem de no mínimo500 g, de boa qualidade.	UNID	400	R$ 4,89	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
51	MACARRÃO PARA LASANHA 500G- com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	UNID	200	R$ 9,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
52	MILHO PARA CANJICA 500G- de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	UNID	1200	R$ 3,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
53	MILHO PARA PIPOCA 500G- classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre composição nutricional na embalagem.	UNID	1200	R$ 3,78	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
54	MILHO VERDE 200G- em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	3600	R$ 3,19	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

36	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) 1 KG. Produto obtido de cereais moídos, como trigo ou de outras partes vegetais ricas em amido, como a raiz da mandioca.	UNID	1000	R$ 6,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
37	FARINHA LACTEA 180G- produto industrializado composto por ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, zinco, sal e aromatizante.	UNID	1800	R$ 4,90	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
38	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG- pó fino, branco, sem cheiro e sem sabor, obtido da raiz da mandioca. Produto sem glúten, devidamente embalado, com marca identificada e validade dentro do prazo.	UNID	3000	R$ 7,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
39	FEIJÃO CARIOCA 1KG- tipo 1, novo, com identificação do produto, marca, produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	UNID	6000	R$ 7,60	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
40	FEIJÃO PRETO 1KG- tipo 1, novo, com identificação do produto, marca, produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	UNID	3000	R$ 9,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
41	FLOCÃO DE ARROZ 500G- pré cozido, composto por farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, malte e sal. Embalagem e validade identificados no produto.	UNID	2400	R$ 2,10	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
42	FLOCÃO DE MILHO 500G- pré-cozido, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades parasita e larvas e flocada. Produto devidamente embalado, identificando marca e prazo de validade na embalagem.	UNID	12000	R$ 1,25	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
43	LEITE CONDENSADO 395G - produto industrializado, adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro, integral e açúcar.	UNID	1800	R$ 5,40	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesional de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade.	UNID	25000	R$ 7,37	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
45	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G- composto por carbonato de Cálcio, Fosfato de Cálcio e Vitaminas (A e D). Devendo apresentar marca e prazo de validade na embalagem do produto.	UNID	3000	R$ 9,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

55	ÓLEO SOJA 900ML- refinado, de boa qualidade, em embalagem pet, sem colesterol com identificação do produto, marca. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	UNID	4000	R$ 10,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
56	PROTEINA DE SOJA 400G, sabor carne, industrializada de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem mínima de 400g.	UNID	200	R$ 7,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
57	PROTEINA DE SOJA 400G, sabor frango industrializada de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem mínima de 400g.	UNID	200	R$ 7,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
58	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	720	R$ 13,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
59	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 250ML- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	600	R$ 2,50	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
60	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 2L- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	720	R$ 10,50	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
61	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 250ML- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	600	R$ 2,50	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
62	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA 2L- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	720	R$ 6,50	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

63	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA 250ML- embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	UNID	600	R$ 2,60	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
64	SAL REFINADO 1 KG- para consumo doméstico, embalagem contento 1 kg, com identificação do produto, marca prazo de validade e peso liquido.	UNID	3000	R$ 1,15	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
65	SARDINHA AO MOLHO 125G- Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	UNID	5000	R$ 4,08	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
66	SARDINHA AO ÓLEO 125G- Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	UNID	5000	R$ 4,08	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
67	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML - em caixa, produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	UNID	3600	R$ 2,70	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
68	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA 500 ML- em caixa produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	UNID	3600	R$ 3,64	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
69	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML - produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	UNID	3600	R$ 3,38	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
70	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO 500ML - tipo caseiro e produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	UNID	360	R$ 3,95	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
71	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML- Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	UNID	360	R$ 2,15	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

78	CARNE BOVINA COXAO MOLE KG- resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem própria, pesado sem sujidades e ação de micróbios.	KG	1200	R$ 37,90	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
79	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO- de primeira qualidade congelado ou resfriado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.	KG	3600	R$ 11,40	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
80	FÍGADO BOVINO KG- apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, inseto de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	KG	200	R$ 11,05	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
81	FILÉ DE PEIXE , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	100	R$ 59,30	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME
82	CARNE DE CARNEIRO KG- magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.	KG	100	R$ 31,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
83	FRANGO INTEIRO KG-congelado de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	10000	R$ 11,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
84	FRANGO TIPO PEITO KG- Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g a 2 kg.	KG	5400	R$ 18,50	G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

72	CARNE BOVINA ACEM KG- Acém bovino magro, limpo, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.	KG	1200	R$ 29,86	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
73	CARNE BOVINA PATINHO KG- Carne de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF).	KG	1000	R$ 36,00	G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME
74	CARNE BOVINA ALCATRA KG- (miolo), peça inteira, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade	KG	1000	R$ 39,30	G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME
75	CARNE BOVINA COM OSSO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	500	R$ 23,00	G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME
76	CARNE BOVINA DE SOL DE 1", embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	500	R$ 39,00	G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME
77	CARNE BOVINA MOIDA KG- 1ª qualidade, retalho bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.	KG	6000	R$ 20,00	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - ME

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Administração Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

85	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG- defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	1500	R$ 22,90	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
86	MARGARINA VEGETAL 250G- cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	UNID.	1200	R$ 3,00	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
87	OVO DE GALINHA BRANCO, TAMANHO MÉDIO, cartela com 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID.	7200	R$ 0,80	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
88	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG- fatiado, boa qualidade, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	KG	300	R$ 44,60	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
89	PRESUNTO TIPO COZIDO KG- fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	300	R$ 30,65	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP
90	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 500G - , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID.	1000	R$ 5,00	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP
91	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 500G - embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID.	1000	R$ 7,00	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP
92	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 500G, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID.	1000	R$ 3,80	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

93	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 500G, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID.	1000	R$ 3,80	REFERÊNCIA MARKETING LTDA. - EPP
94	SALSICHA HOT DOG KG- 1ª QUALIDADE Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg	KG	300	R$ 8,40	ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. - EPP

Fornecedor	Homologado
ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA - 49.807.626/0001-01 supermercadoael@gmail.com - (86) 99997-8954	1.395.623,20
G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA - 20.983.196/0001-99 financeiro@referenciacm.com.br - (86) 99935-9878	206.200,00
M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42 comercialtorrespi@hotmail.com - (86) 99976-3416	342.508,80
Referência Marketing Ltda - 34.923.639/0001-60 mkt@referenciacm.com.br - (86) 99935-9878	70.800,00
Totais	**2.015.132,00**

Monsenhor Gil, 19 de junho de 2025.

ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. (SUPERMERCADO ANDRADE & LINHARES), CNPJ Nº 49.807.626/0001-01

G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. – ME (MERCADO DA VILA), CNPJ Nº 20.983.196/0001-99

M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA. - ME, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42

REFERENCIA MARKETING LTDA. – EPP (REFERÊNCIA MULTI DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 34.923.639/0001-60

ID: 51D98D98E7D04

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 057/2025
Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI
Contratado: G G COMERCIO DE CARNES HORTIFRUTI E MERCADORIAS EM GERAL LTDA. – ME (MERCADO DA VILA), CNPJ Nº 20.983.196/0001-99
Valor global: R$ 206.200,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Data da assinatura: 20 de junho de 2025
Vigência: 12 (doze) meses

ID: 7CAD13AE4DAE4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 056/2025
Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI
Contratado: ANDRADE & LINHARES COMERCIO LTDA. (SUPERMERCADO ANDRADE & LINHARES), CNPJ Nº 49.807.626/0001-01
Valor global: R$ 1.395.623,20
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Data da assinatura: 20 de junho de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.

ID: C05A24A1CCB34

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 058/2025
Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR GIL – PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI
Contratado: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA. - ME, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42
Valor global: R$ 342.508,80
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Data da assinatura: 20 de junho de 2025
Vigência: 12 (doze) meses